

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **Drogas: causa, efeitos e reinserção social**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Drogas: causa, efeitos e reinserção social**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), nos termos do Processo nº 2010649 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício